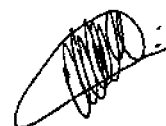
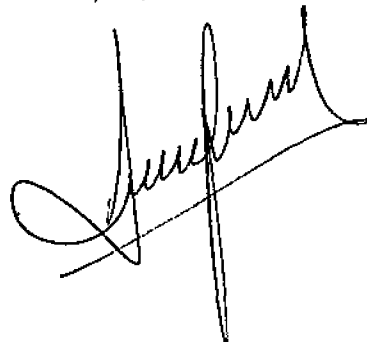
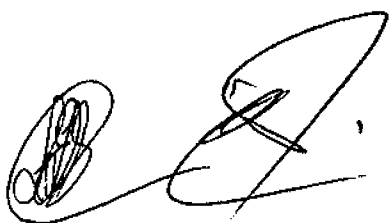


ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA REFERENTE À APRESENTAÇÃO DO RELATÓRIO DE GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FISCAL DO 2º QUADRIMESTRE DE 2017, DO MUNICÍPIO DE CONDE-BA.

AOS 29 (VINTE E NOVE) DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DE 2017 (DOIS MIL E DEZESSETE), ÀS 09:20 HS (NOVE HORAS E VINTE MINUTOS), NO PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONDE, ESTADO DA BAHIA, TEVE INÍCIO A AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA APRESENTAÇÃO E AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS, REFERENTE AO 2º QUADRIMESTRE DO EXERCÍCIO DE 2017, COM A PRESENÇA DAS PESSOAS QUE ASSINARAM A LISTA DE PRESENÇA. INICIOU-SE COM A PALAVRA DO CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, SENHOR ALBERTO MAGNO FARIA LINS, QUE SAUDOU OS PRESENTES E INFORMOU QUE A REALIZAÇÃO DA AUDIÊNCIA É EXIGÊNCIA DA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 101, DE 04 DE MAIO DE 2000, TAMBÉM CONHECIDA COMO LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL. INFORMOU TAMBÉM QUE APÓS A APRESENTAÇÃO SERÁ CONCEDIDA A OPORTUNIDADE AO PÚBLICO PARA QUE POSSA QUESTIONAR SOBRE O ASSUNTO APRESENTADO. EM SEGUIDA, CONVIDOU O PRESIDENTE DA CÂMARA, VEREADOR LUIZ DE LIRA LEITE, PARA PRESIDIR A MESA E CONDUZIR OS TRABALHOS. CONVIDOU TAMBÉM, PARA COMPOR A MESA, OS VEREADORES: PAULO DA PAZ CONCEIÇÃO, ROBÉLIO CONCEIÇÃO MIRANDA E SALOMÃO DE OLIVEIRA LIMA. PROSSEGUINDO, PASSOU OS TRABALHOS AO PRESIDENTE DA CÂMARA, QUE SAUDOU OS PRESENTES E, RATIFICANDO AS PALAVRAS DO CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO, FALOU DA RESPONSABILIDADE DA REALIZAÇÃO DA AUDIÊNCIA E ALERTOU OS PRESENTES QUE, TENDO DÚVIDAS SOBRE O ASSUNTO QUE SERÁ APRESENTADO, NÃO TENHAM ACANHAMENTO DE FAZER PERGUNTAS. EM SEGUIDA, PASSOU A PALAVRA AO REPRESENTANTE DO PODER EXECUTIVO, SENHOR CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA SOUZA, PARA INICIAR SUA APRESENTAÇÃO. INICIANDO, O SENHOR CARLOS ALBERTO SAUDOU OS PRESENTES E, RATIFICANDO AS PALAVRAS ANTERIORES, FALOU DA NECESSIDADE DA REALIZAÇÃO DA AUDIÊNCIA PÚBLICA COMO FORMA DE PARTICIPAÇÃO E CONTROLE POPULAR DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA. ATRAVÉS DE GRÁFICOS, DEMONSTROU QUE ESTA AUDIÊNCIA TERÁ COMO FOCO CENTRAL OS SEGUINTE PONTOS: **1) EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA – RECEITAS E DESPESAS NO SEGUNDO QUADRIMESTRE DO EXERCÍCIO DE 2017; 2) RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL COMPARATIVAMENTE AOS VALORES DAS METAS FISCAIS PREVIAMENTE ESTABELECIDAS NA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS DE 2017; 3) DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS EM RELAÇÃO À RCL; E 4) APLICAÇÃO DOS PERCENTUAIS MÍNIMOS CONSTITUCIONAIS EM EDUCAÇÃO, FUNDEB E SAÚDE.** EM SEGUIDA, APRESENTOU O QUADRO DAS RECEITAS, COM A PREVISÃO ATUALIZADA PARA ESTE ANO, O ARRECADADO ATÉ AGOSTO/2017 E 2016 E O COMPARATIVO ENTRE OS DOIS EXERCÍCIOS. AS RECEITAS CORRENTES ATÉ AGOSTO/2017 FICOU NA ORDEM DE R\$ 33.775.941,84 (TRINTA E TRÊS MILHÕES, SETECENTOS E SETENTA E CINCO MIL, NOVECENTOS E QUARENTA E UM REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS), REGISTRANDO ELEVAÇÃO DE



4,81% QUANDO COMPARADO COM A DO MESMO PERÍODO DE 2016 E AS RECEITAS DE CAPITAL NA ORDEM DE R\$ 213.303,42 (DUZENTOS E TREZE MIL, TREZENTOS E TRÊS REAIS E QUARENTA E DOIS CENTAVOS), TOTALIZANDO AS RECEITAS ARRECADADAS ATÉ ESTE QUADRIMESTRE NA ORDEM DE R\$ 33.989.245,26 (TRINTA E TRÊS MILHÕES, NOVECENTOS E OITENTA E NOVE MIL, DUZENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS E VINTE E SEIS CENTAVOS), REGISTRANDO ELEVAÇÃO DE 5,24% QUANDO COMPARADO COM A DO EXERCÍCIO DE 2016. PROSSEGUINDO, APRESENTOU O QUADRO DAS DESPESAS, QUE REGISTRA O VALOR DE R\$ 38.609.695,32 (TRINTA E OITO MILHÕES, SEISCENTOS E NOVE MIL, SEISCENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS E TRINTA E DOIS CENTAVOS), COM ELEVAÇÃO DE 10,28% SE COMPARADO COM O MESMO PERÍODO DO ANO DE 2016. AS DESPESAS CORRENTES REGISTRAM O VALOR DE R\$ 34.423.006,18 (TRINTA E QUATRO MILHÕES, QUATROCENTOS E VINTE E TRÊS MIL, SEIS REAIS E DEZOITO CENTAVOS) E AS DESPESAS DE CAPITAL O VALOR DE R\$ 4.186.689,14 (QUATRO MILHÕES, CENTO E OITENTA E SEIS MIL, SEISCENTOS E OITENTA E NOVE REAIS E QUATORZE CENTAVOS). TAMBÉM FOI APRESENTADO AS DESPESAS POR FUNÇÃO, SENDO A MAIS ELEVADA A EDUCAÇÃO, NA ORDEM DE R\$ 20.707.421,47 (VINTE MILHÕES, SETECENTOS E SETE MIL, QUATROCENTOS E VINTE E UM REAIS E QUARENTA E SETE CENTAVOS), REPRESENTANDO 65,81% DAS DESPESAS REALIZADAS. DEMONSTROU TAMBÉM QUE, ATÉ O 2º QUADRIMESTRE, FOI EMPENHADO O VALOR DE R\$ 53.131.379,38 (CINQUENTA E TRÊS MILHÕES, CENTO E TRINTA E UM MIL, TREZENTOS E SETENTA E NOVE REAIS E TRINTA E OITO CENTAVOS). O RESULTADO PRIMÁRIO REGISTRADO FOI NEGATIVO, NA ORDEM DE R\$ 4.430.488,65 (QUATRO MILHÕES, QUATROCENTOS E TRINTA MIL, QUATROCENTOS E OITENTA E OITO REAIS E SESENTA E CINCO CENTAVOS), SUPERANDO A META ANUAL ESTABELECIDNA NA LDO-2017, QUE É DE SUPERÁVIT PRIMÁRIO DA ORDEM DE R\$ 1.178.491,59 (UM MILHÃO, CENTO E SETENTA E OITO MIL, QUATROCENTOS E NOVENTA E UM REAIS E CINQUENTA E NOVE CENTAVOS). O LIMITE CONSTITUCIONAL PARA DESPESAS COM PESSOAL FICOU EM 54,28% DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA, PORTANTO SUPERIOR AO ESTABELECIDO NA LEI COMPLEMENTAR Nº 101/2000. OS GASTOS COM A SAÚDE TÊM O PERCENTUAL DE 22,72% E COM EDUCAÇÃO O PERCENTUAL DE 43,48%. PROSSEGUINDO, FEZ OUTRAS CONSIDERAÇÕES E COLOCOU-SE À DISPOSIÇÃO DOS PRESENTES PARA APRESENTAR OUTROS ESCLARECIMENTOS NECESSÁRIOS. LOGO EM SEGUIDA, FOI SOLICITADO PELO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, SENHOR LUIZ EDUARDO LOPES LINS, MAIORES DETALHES SOBRE OS ÍNDICES DAS DESPESAS COM PESSOAL, EDUCAÇÃO E SAÚDE. O SENHOR CARLOS ALBERTO FEZ NOVA APRESENTAÇÃO SOBRE O ASSUNTO, GERANDO GRANDE PREOCUPAÇÃO COM RELAÇÃO ÀS DESPESAS COM PESSOAL. NÃO TENDO MAIS ALGUÉM PARA FAZER USO DA PALAVRAS, O PRESIDENTE DA CÂMARA, VEREADOR LUIZ DE LIRA LEITE, DEU POR ENCERRADA A PRESENTE AUDIÊNCIA, LAVRANDO-SE A PRESENTE ATA, QUE DEPOIS DE LIDA E APROVADA SERÁ ASSINADA.



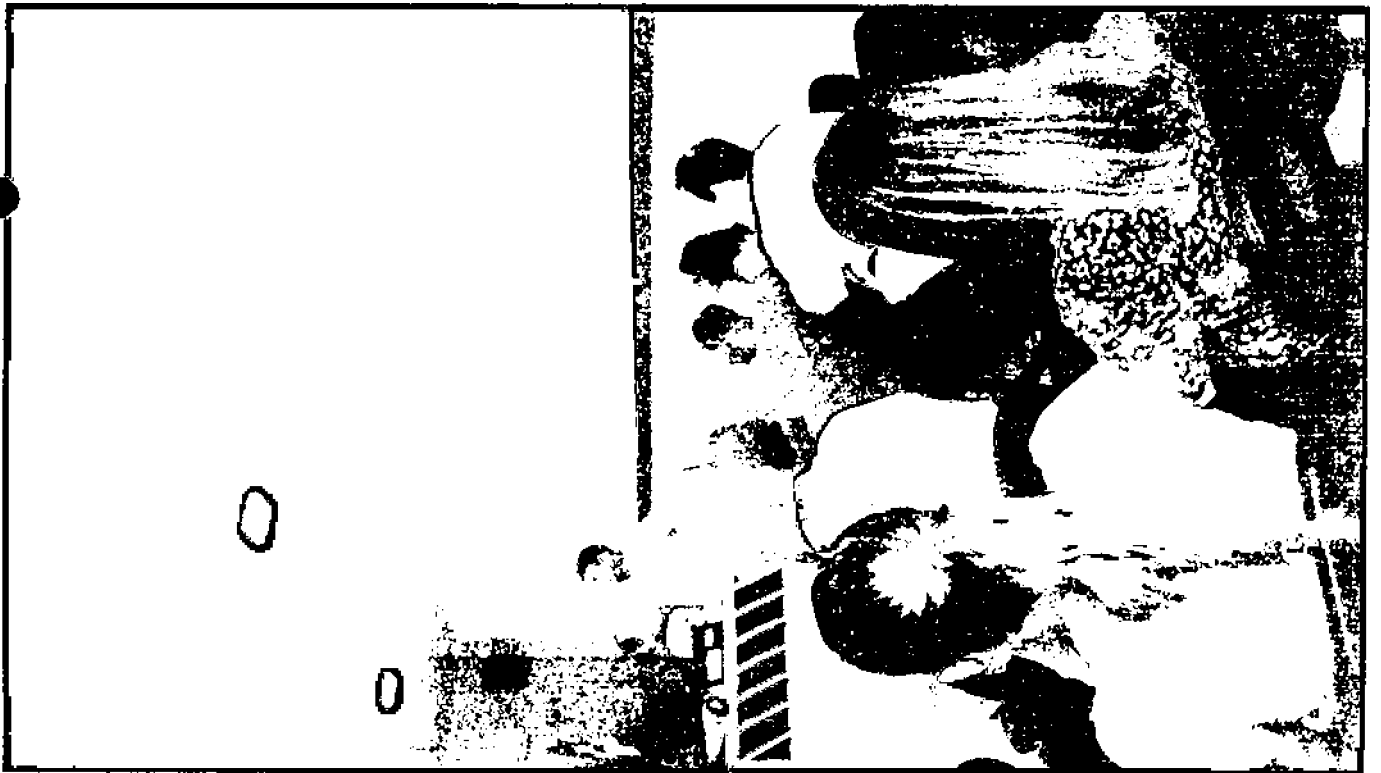
LISTA DE PRESENÇA

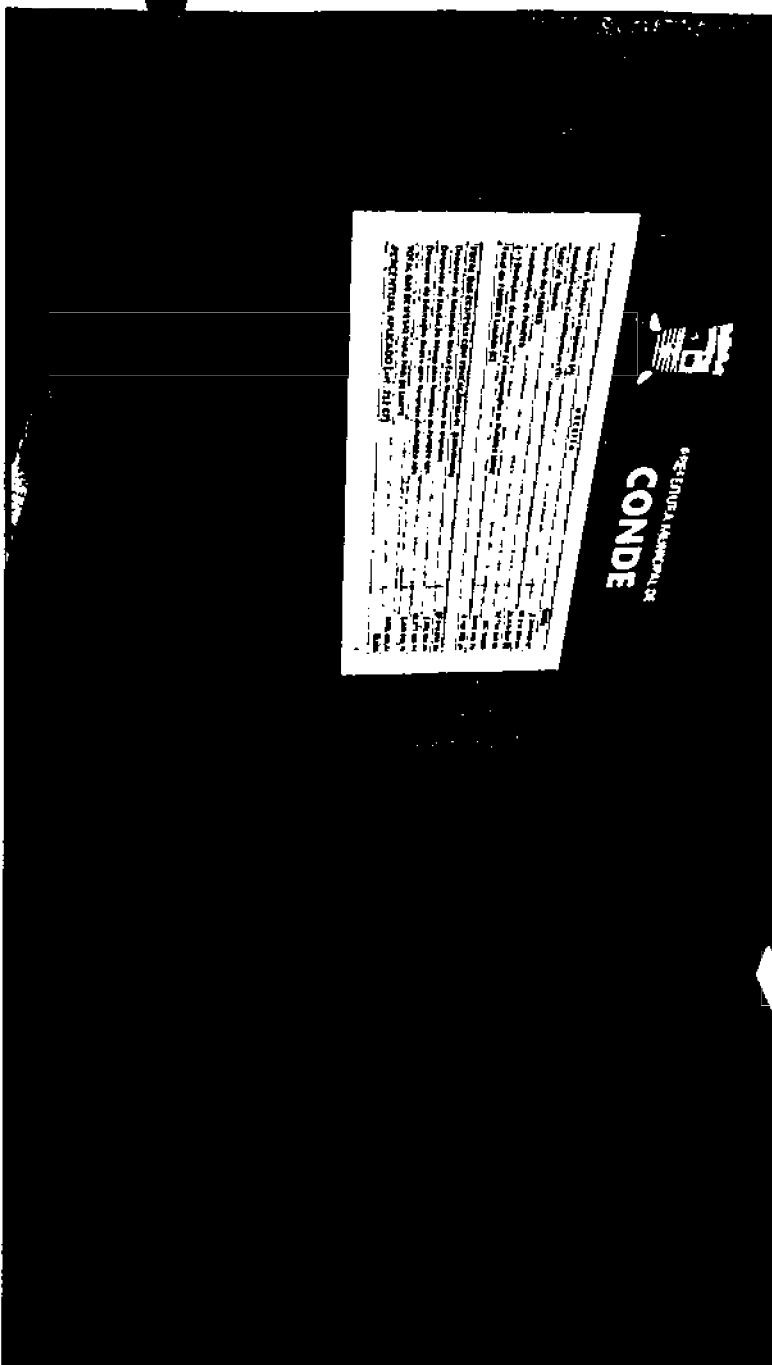
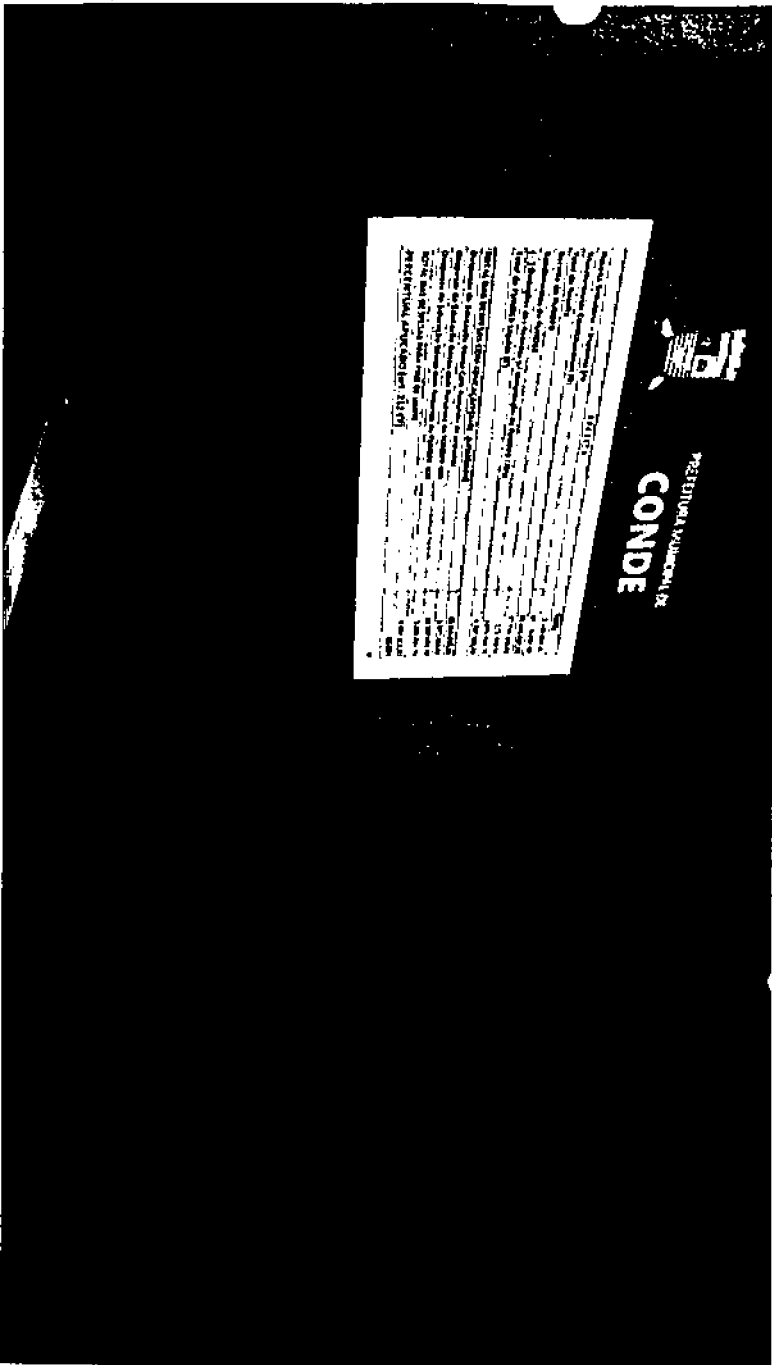
AUDIÊNCIA PÚBLICA REALIZADA EM 29/09/2017, REFERENTE À APRESENTAÇÃO DOS DEMONSTRATIVOS CONTÁBEIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE-BA.

2º QUADRIMESTRE DE 2017

Nº	NOME	ASSINATURA
01	Antônio dos Santos Pereira	[Assinatura]
02	[Assinatura]	[Assinatura]
03	Antônio Conceição Miranda	[Assinatura]
04	Cláudio da Cruz Gonçalves	[Assinatura]
05	JOSÉ DE ALUCIOLA LINS	[Assinatura]
06	Emuelton Santana dos Santos	[Assinatura]
07	ALBERTO MAGNO FARI A LINS	[Assinatura]
08	CAROLINA SANTOS DAS DORES	CarolinadadasDores.
09	VITOR COSTA VELOSO DO SOUZA	[Assinatura]
10	Luiz Eduardo Lopes Lins	[Assinatura]
11	Carlos Alberto de O. Souza	[Assinatura]
12	LEOPOLDO FERREIRA FERREIRA	[Assinatura]
13	Isabela Lucena Lins	[Assinatura]
14	Maria Sacramento Mendes Regis	[Assinatura]
15	MARIA JOSÉ M. DE MACIEL	[Assinatura]
16	Erivaldo de Almeida - Santos	[Assinatura]
17	Valdemir Manoel da Silva	[Assinatura]
18	Luiz M. Santos	[Assinatura]
19	Renato da Silva	[Assinatura]
20	Joceline Fernandes de França Lins	[Assinatura]
21	Edwânia dos de Almeida Corvelho	[Assinatura]
22	Cláudio da Cruz Gonçalves	[Assinatura]
23	Elenirza Santos Siqueira Brito	[Assinatura]
24	Manoel Wilson José Filho	[Assinatura]
26	VITOR MARTINS CARLOS	[Assinatura]
27	Salvina de Oliveira Lima	[Assinatura]
28	Cláudio da Cruz Gonçalves	[Assinatura]

29	DEZIVAL BITENCOURI CALVANO	Dezival
30	CAROLINA SANTOS DAS DORES	Carolina das Dores
31		
32		
33		
34		
35		
36		
37		
40		
41		
42		
43		
44		
45		
46		
47		
48		
49		
50		







PREMIER MARQUE
CONDE

CONDE
Société par actions
au capital de 100 millions de francs
siège social : 10, rue de Valenciennes
à Paris (10^e)
Téléphone : 21 12 13 14 15 16 17 18 19 20 21 22 23 24 25 26 27 28 29 30 31 32 33 34 35 36 37 38 39 40 41 42 43 44 45 46 47 48 49 50 51 52 53 54 55 56 57 58 59 60 61 62 63 64 65 66 67 68 69 70 71 72 73 74 75 76 77 78 79 80 81 82 83 84 85 86 87 88 89 90 91 92 93 94 95 96 97 98 99 100

Le 28 Mars 1934
Monsieur le Gouverneur
de la Banque de France
Paris

Monsieur le Gouverneur,
J'ai l'honneur de vous adresser ci-joint
le rapport annuel de la Société par actions
au capital de 100 millions de francs
pour l'exercice clos le 31 Décembre 1933.

Je vous prie d'agréer, Monsieur le Gouverneur,
l'assurance de ma haute estime et de
ma haute considération.

Le Directeur Général
CONDE

PRINCIPIAL APPLICABLE (p. 115-117)

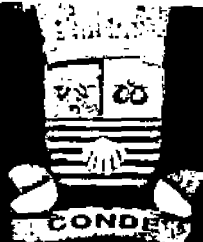


Definição:
A audiência pública é uma das formas de participação e de controle popular da Administração Pública.
Ela propicia ao munícipes a troca de informações com os Gestores, bem assim o exercício da cidadania.



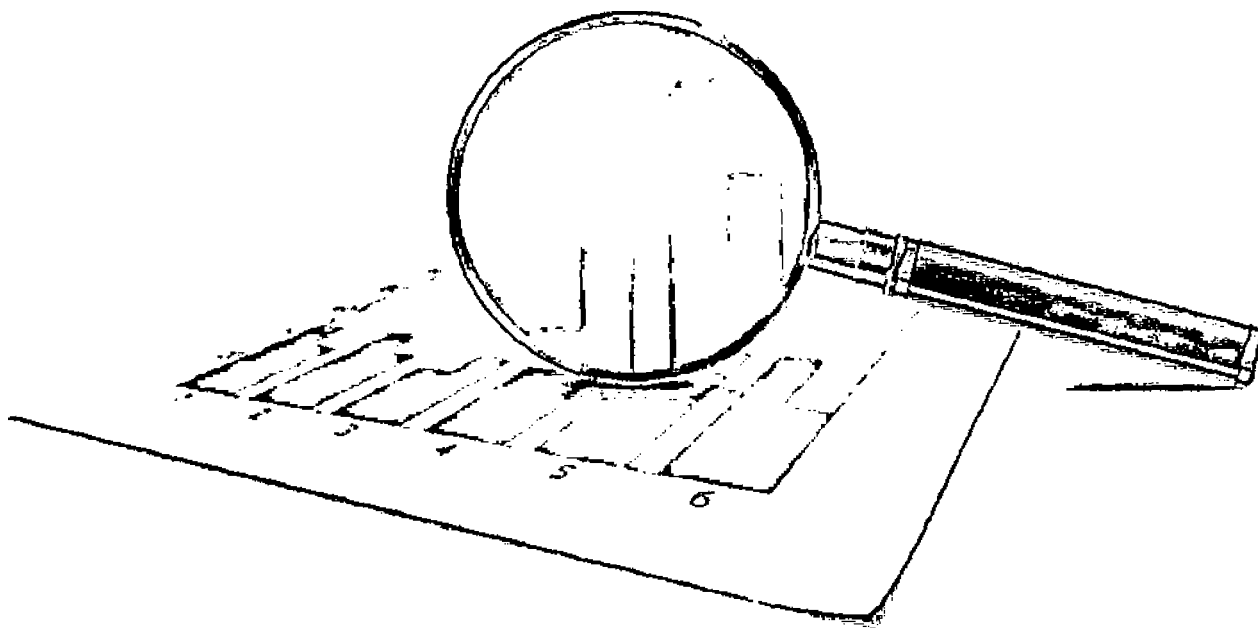
PREFEITURA MUNICIPAL DE
CONDE

**Execução Orçamentária -
Receitas e Despesas**



PREFEITURA MUNICIPAL DE **CONDE**

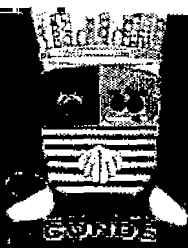
Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF
Art. 9º, § 4º, da Lei Complementar Federal nº 101/00



AUDIÊNCIA PÚBLICA

Resultados da Gestão Orçamentária e Financeira do Município
Cumprimento da LRF e dos Limites Constitucionais

2º QUADRIMESTRE/2017



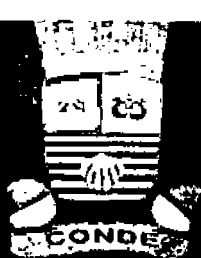
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE

I – INTRODUÇÃO

O Governo do Município de Conde, através da Secretaria de Fazenda, demonstra o cumprimento das metas fiscais do orçamento fiscal e da seguridade social ao final do segundo quadrimestre de 2017, com destaque para o comportamento das receitas, das despesas, do resultado primário e da dívida consolidada líquida, nos termos do estabelecido no parágrafo 4º do art. 9º da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF). Os números aqui apresentados, de forma resumida e pela relevância, são originários dos RREO (Relatório Resumido da Execução Orçamentária) e do RGF (Relatório de Gestão Fiscal), relatórios bimestral e quadrimestral publicados no Diário Oficial do Município, em observância ao disposto na Lei Complementar nº. 101/2000.

A presente Audiência Pública terá como foco central os seguintes pontos elementares:

1. Execução Orçamentária - Receitas e Despesas no segundo quadrimestre do exercício de 2017;
2. Resultados Primário e Nominal comparativamente aos valores das metas fiscais previamente estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2017;
3. Despesas com Pessoal e Encargos em relação à RCL; e,
4. Aplicação dos percentuais mínimos constitucionais em Educação, FUNDEB e Saúde.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE

II – DAS RECEITAS ARRECADADAS

As receitas realizadas ao final do segundo quadrimestre do exercício financeiro de 2017, nela compreendidas as receitas Correntes e de Capital, totalizou R\$ 33.989.245,26 (trinta e três milhões, novecentos e oitenta e nove mil, duzentos e quarenta e cinco mil e vinte e seis centavos), representando uma variação nominal positiva de 5,24% em relação ao mesmo período do exercício financeiro de 2016, encerrando o quadrimestre em análise com uma execução orçamentária da ordem de 60,90% da previsão anual.

QUADRO 1. RECEITA

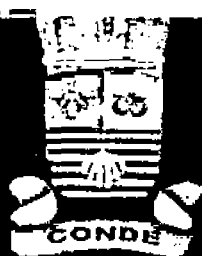
Receitas	Previsão Atualizada 2017	Receitas Arrecadadas			
		Até agosto de 2017 (A)	Executado (%)	Até agosto de 2016 (B)	% (b/a)
Receitas Correntes	52.488.289,00	33.775.941,84	64,35%	32.226.983,67	4,81%
Receita Tributária	5.288.798,00	2.661.544,32	50,32%	2.367.297,71	12,43%
Receita Patrimonial	448.609,00	881.812,83	196,57%	203.059,67	334,26%
Receita de Serviços	612.146,00	322.400,00	52,67%	445.895,54	-27,70%
Transferências Correntes (*)	45.534.502,00	29.463.215,45	64,71%	28.625.426,22	2,93%
Outras Receitas Correntes	604.234,00	446.969,24	73,97%	585.304,53	-23,63%
Receitas de Capital	3.326.043,00	213.303,42	6,41%	70.462,08	202,72%
Transferências de Capital	3.326.043,00	213.303,42	6,41%	70.462,08	202,72%
RECEITAS TOTAIS	55.814.332,00	33.989.245,26	60,90%	32.297.445,75	5,24%

Fonte: Sistema SGF (Sistema de Contabilidade do Poder Executivo)

(*) nas Transferências Correntes não estão computados os valores destinados para o FUNDEB.

No total das receitas realizadas, destacaram-se as receitas de transferências correntes com uma participação de 86,68% do valor total.

A receita tributária encerrou o segundo quadrimestre de 2017 com uma arrecadação de R\$ 2.661.544,32 (dois milhões, seiscentos e sessenta e um mil, quinhentos e quarenta e quatro reais e trinta e dois centavos), representando uma variação nominal positiva de 12,43% relativamente à receita registrada ao final de agosto de 2016.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE

III – DAS DESPESAS EXECUTADAS

As despesas executadas (liquidadas) ao final do segundo quadrimestre de 2017 totalizaram R\$ 38.609.695,32 (trinta e oito milhões, seiscentos e nove mil, seiscentos e noventa e cinco reais e trinta e dois centavos), correspondendo a uma execução orçamentária da ordem de 64,11% do valor autorizado para o exercício financeiro de 2017, superior à execução do mesmo período de 2016, representando um **CRESCIMENTO** nominal de 10,28%.

QUADRO 2. DESPESA

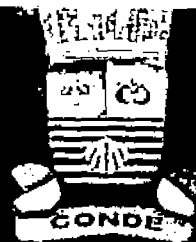
Despesas	Dotação Atualizada 2017 (a)	Despesas Liquidadas			% (b/c)
		Até agosto de 2017(B)	% (b/a)	Até agosto de 2016 (C)	
Despesas Correntes	51.301.325,00	34.423.006,18	67,10%	32.423.301,22	6,17%
Pessoal e Encargos	30.234.438,63	23.097.004,36	76,39%	21.200.216,18	8,95%
Juros e Encargos da Dívida	-	-	0,00%	-	0,00%
Outras Despesas Correntes	21.066.886,37	11.326.001,82	53,76%	11.223.085,04	0,92%
Despesas de Capital	8.919.179,67	4.186.689,14	46,94%	669.431,32	525,41%
Investimentos	7.847.151,32	3.114.914,90	39,69%	669.431,32	365,31%
Amortização da Dívida	1.072.028,35	1.071.774,24	99,98%	-	0,00%
Reserva de Contingência	-	-	0,00%	1.917.363,79	-100,00%
Total das Despesas	60.220.504,67	38.609.695,32	64,11%	35.010.096,33	10,28%

Fonte: Sistema SGF (Sistema de Contabilidade do Poder Executivo)

• DAS DESPESAS CORRENTES

Esta categoria econômica contém registro das despesas de caráter permanente e continuado da atividade governamental. Foi executado nesta categoria ao final do segundo quadrimestre de 2017 um total de R\$ 34.423.006,18 (trinta e quatro milhões, quatrocentos e vinte e três mil, seis reais e dezoito centavos), atingindo uma execução orçamentária da ordem 67,10% do valor autorizado para o exercício fiscal. Em relação à execução orçamentária do mesmo período de 2016 (janeiro a agosto), observa-se uma variação nominal positiva de 6,17%

Entre os gastos que compõem as despesas correntes, destacam-se as despesas com pessoal e encargos sociais que somaram R\$ 23.097.004,36 (vinte e três milhões, noventa e sete mil, quatro reais e trinta e seis centavos), representando uma execução orçamentária de 76,39% do respectivo valor autorizado para o exercício financeiro de 2017, refletindo um **CRESCIMENTO** nominal de 8,95% comparativamente ao total registrado ao final de agosto de 2016.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE

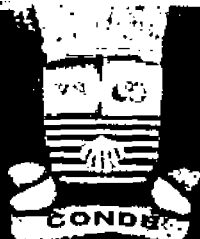
• DESPESAS DE CAPITAL

Esta categoria é representada pelos investimentos, inversões financeiras e amortização da dívida pública, compreendidas aí obras e instalações, aquisição de equipamentos e materiais permanentes, amortizações de empréstimos e financiamentos e os parcelamentos das dívidas com precatórios judiciais e as obrigações previdenciárias e tributárias.

As despesas de capital totalizaram no encerramento do segundo quadrimestre de 2017 o valor de R\$ 4.186.689,14 (quatro milhões, cento e oitenta e seis mil, seiscentos e oitenta e nove reais e quatorze centavos), representando uma execução orçamentária de 46,94% do valor autorizado para o exercício financeiro de 2017. Em relação à execução orçamentária do mesmo período de 2016 (janeiro a agosto), observa-se uma variação nominal positiva de 525,41%.

QUADRO 2.1 DESPESA POR FUNÇÃO

Despesas	Dotação Atualizada 2017 (a)	Despesas Liquidadas	
		Até agosto de 2017(b)	% (b/a)
01 - Legislativa	1.862.000,00	1.248.375,58	67,04%
04 - Administração	5.819.177,55	4.001.418,42	68,76%
08 - Assistência Social	1.769.370,00	748.241,71	42,29%
10 - Saúde	10.259.399,00	5.568.675,18	54,28%
12 - Educação	31.465.714,92	20.707.421,47	65,81%
13 - Cultura	798.158,97	527.580,00	66,10%
15 - Urbanismo	2.957.284,59	1.465.170,52	49,54%
17 - Saneamento	2.837.870,69	2.674.344,95	94,24%
18 - Gestão Ambiental	0,00	0,00	0,00%
20 - Agricultura	207.548,00	137.531,81	66,27%
23 - Comércio e Serviços	468.134,58	169.536,50	36,22%
26 - Transporte	292,00	0,00	0,00%
27 - Desporto e Lazer	428.940,15	64.198,04	14,97%
28 - Encargos Especiais	1.346.614,22	1.297.201,14	96,33%
99 - Reserva	0,00	0,00	0,00%
Total das Despesas	60.220.504,67	38.609.695,32	64,11%



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE

IV – DOS INDICADORES FISCAIS

A) DO RESULTADO ORÇAMENTÁRIO

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2017					
Receitas	Previsão Atualizada 2017 (A)	Receitas Arrecadadas			
		Janeiro a agosto (B)	Executado (%)		
Receitas Correntes	52.488.289,00	33.775.941,84	64,35%		
Receitas de Capital	3.326.043,00	213.303,42	6,41%		
Total das Receitas	55.814.332,00	33.989.245,26	60,90%		
Despesas	Dotação Atualizada 2017 (a)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas	
		Janeiro a agosto (B)	Executado (%)	Janeiro a agosto (C)	Executado (%)
Despesas Correntes	51.301.325,00	48.288.438,16	94,13%	34.423.006,18	67,10%
Despesas de Capital	8.919.179,67	4.842.941,22	54,30%	4.186.689,14	46,94%
Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%
Total das Despesas	60.220.504,67	53.131.379,38	88,23%	38.609.695,32	64,11%
Superávit/Déficit				-4.620.450,06	

Ao final do segundo quadrimestre de 2017 (janeiro a agosto), obteve-se déficit orçamentário de R\$ 4.620.450,06 (quatro milhões, seiscentos e vinte mil, quatrocentos e cinquenta reais e seis centavos), fruto das receitas arrecadadas em montante de R\$ 33.989.245,26 (trinta e três milhões, novecentos e oitenta e nove mil, duzentos e quarenta e cinco reais e vinte e seis centavos), equivalente a 60,90% de sua previsão para o exercício, e das despesas liquidadas no valor de R\$ 38.609.695,32 (trinta e oito milhões, seiscentos e nove mil, seiscentos e noventa e cinco reais e trinta e dois centavos), correspondendo a um percentual de execução orçamentária de 64,11% do valor autorizado para o exercício.

B) RESULTADO PRIMÁRIO

Quadrimestre de Referência RESULTADO PRIMÁRIO	Janeiro a agosto R\$
RECEITA TOTAL ARRECADADA	33.989.245,26
(-) - Aplicações Financeiras	881.812,83
(-) - Operações de Crédito	0,00
Total das Receitas Primárias (A)	33.107.432,43
DESPESA TOTAL LIQUIDADADA	38.609.695,32
(-) - Juros e Encargos da Dívida	0,00
(-) - Amortizações da Dívida	1.071.774,24
Total das Despesas Primárias (B)	37.537.921,08
Resultado Primário - I = (A - B)	-4.430.488,65
	Meta Fixada na LDO 2017 - II
	1.178.491,59



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE

O resultado primário, indicador que demonstra a intensidade do esforço fiscal necessário para cobertura do serviço da dívida, foi deficitário da ordem de R\$ 4.430.488,65 (quatro milhões, quatrocentos e trinta mil, quatrocentos e oitenta e oito reais e sessenta e cinco centavos) no encerramento do segundo quadrimestre de 2017, superando a meta anual estabelecida na LDO-2017 que é de superávit primário da ordem 1.178.491,59 (um milhão, cento e setenta e oito mil, quatrocentos e noventa e um reais e cinquenta e nove centavos).

C) DO RESULTADO NOMINAL

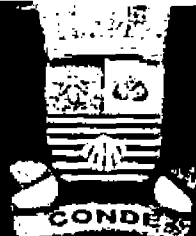
Mês de Referência	Agosto	
	SALDO	
Especificação	Em 31/12/2016 (a)	Em 31/08/2017 (c)
I - Dívida Consolidada	31.320.946,28	30.249.172,04
II - Deduções:	18.660.039,12	16.893.784,72
Disponibilidade de Caixa	16.811.624,89	15.052.498,75
Disponibilidade de Caixa Bruta	17.526.898,49	15.754.572,35
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	715.273,60	702.073,60
Demais Haveres Financeiros	1.848.414,23	1.841.285,97
Dívida Fiscal Líquida (I-II)	12.660.907,16	13.355.387,32

Metas Fiscais Fixadas LDO - 2017	Meta Fixada p/ 2017	Resultado Nominal Até o Quadrimestre (c - a)
Resultado Nominal (a-b)	2.193.512,92	694.480,16
Relação Dívida x RCL	2016 13,48%	2017 13,99%
Receita Corrente Líquida - RCL	93.913.262,28	95.462.220,45
Limite máximo de Endividamento (Res. 40/01-SENADO FEDERAL) = 1,2 x RCL	112.695.914,74	114.554.664,54

Fonte: Sistema SGF (Sistema de Contabilidade do Poder Executivo)

O Resultado Nominal mostra a variação da Dívida Fiscal Líquida Pública entre dois períodos. Em relação ao final do exercício financeiro de 2016, houve crescimento desta dívida no valor de R\$ 694.480,16 (seiscentos e noventa e quatro mil, quatrocentos e oitenta reais e dezesseis centavos) abaixo da meta estabelecida na LDO-2017 que é de crescimento de R\$ 2.193.512,92 (quinhentos e trinta e dois mil reais).

A Dívida Fiscal Líquida apresentou saldo ao final do segundo quadrimestre do exercício fiscal de 2017 de R\$ 13.355.387,32 (treze milhões, trezentos e cinquenta e cinco mil, trezentos e oitenta e sete reais e trinta e dois centavos), que correspondente a 13,99% da RCL, fato que demonstra o cumprimento das metas de endividamento estabelecido por Resolução do Senado Federal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE

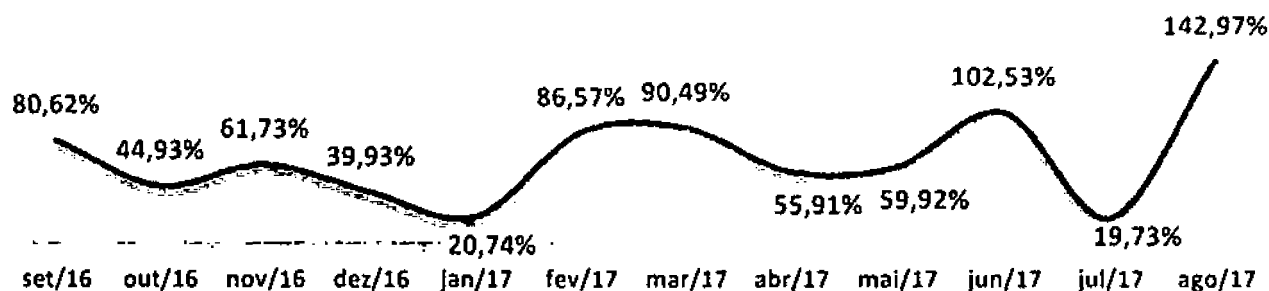
V – DOS LIMITES CONSTITUCIONAIS E LEGAIS

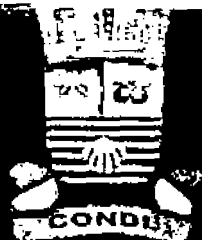
Da despesa com pessoal e encargos sociais

A apuração dos gastos com pessoal, com base em um período de 12 (doze) meses, apresentou uma despesa com pessoal no montante de R\$ 51.818.469,89 (cinquenta e um milhões, oitocentos e dezoito mil, quatrocentos e sessenta e nove reais e oitenta e nove centavos), representando 54,28% da Receita Corrente Líquida do Município, SUPERIOR dos Limites Legal e Prudencial estabelecidos pela LC 101/00 (LRF) que é de 54% e 51,3%, respectivamente.

DESPESAS COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS
	ÚLTIMOS 12 MESES Setembro-2016 a agosto-2017
(a) - DESPESA BRUTA COM PESSOAL	51.897.313,29
- Pessoal Ativo	47.729.200,68
- Inativos e Pensionistas	0,00
- Contrato de Terceirização de Pessoal (Prestação de Serviços)	4.168.112,61
(b) (-) Despesas Não Computáveis (art. 19, § 1º, da LRF).	78.843,40
- Indenização Trabalhistas e Demissão Voluntária	78.843,40
- Sentenças Judiciais	0,00
- Despesas de Exercícios Anteriores	0,00
- Inativos e Pensionistas	0,00
(I) DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (a-b)	51.818.469,89
(II) RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL	95.462.220,45
(III) PARTICIPAÇÃO DE PESSOAL SOBRE A RCL = (I/ II)	54,28%
(IV) Limite Legal Máximo Poder Executivo (54% x RCL)	51.549.599,04
(V) Limite Prudencial do Poder Executivo (51,3% x RCL)	48.972.119,09
Diferença entre o % verificado e Limite Legal Máximo (I-IV)	268.870,85
Diferença entre o % verificado e Limite Legal Prudencial (I-V)	2.846.350,80

Evolução da despesa com pessoal (últimos 12 meses)





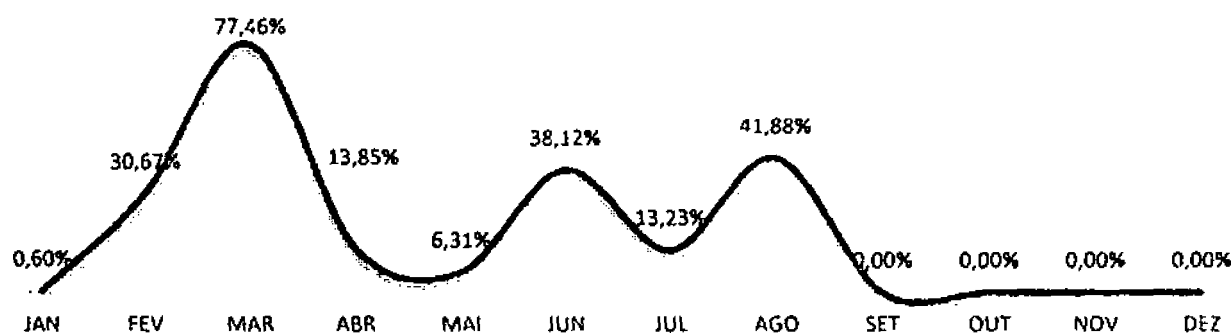
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE

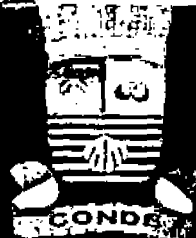
DAS DESPESAS COM AS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

Até o mês de agosto do exercício financeiro de 2017, com recursos próprios resultantes de impostos e transferências foram aplicados em ações e serviços públicos de saúde R\$ 4.006.679,46 (quatro milhões, seis mil, seiscentos e setenta e nove reais e quarenta e seis centavos), representando 22,72% da arrecadação mensal da receita de impostos e transferências constitucionais de que trata a Emenda Constitucional nº 29/00.

RECEITA	TOTAL
Receita Tributária – Impostos (A)	2.248.000,42
Transferências Constitucionais (B)	15.384.689,00
Total da Receita	17.632.689,42
VALOR MÍNIMO = 15% X ((A) + (B))	2.644.903,41
DESPESA DO MUNICÍPIO COM SAÚDE (LIQUIDADADA)	4.006.679,46
PERCENTUAL APLICADO (art. 212 CF)	22,72%

Evolução da despesa com ações e serviços públicos de Saúde (liquidada)
Exercício Financeiro de 2017





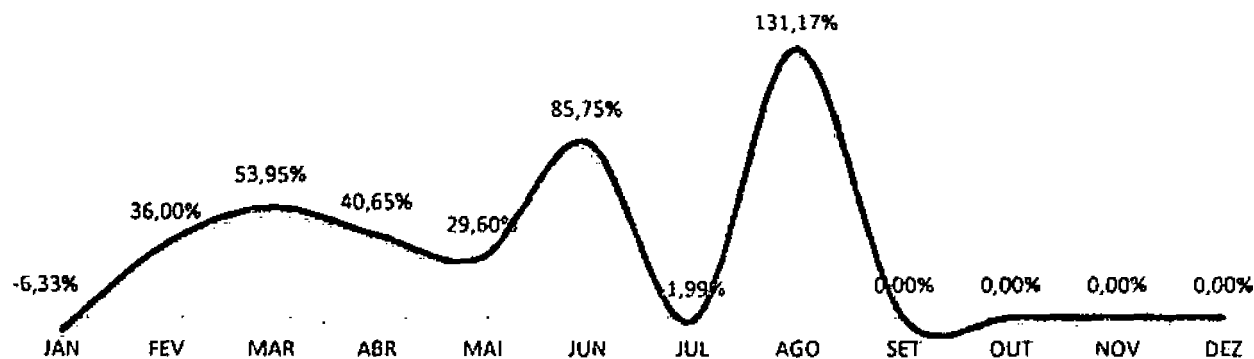
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE

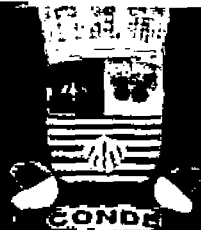
Das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino básico

Até o mês de agosto do exercício financeiro de 2017, com recursos próprios resultantes de impostos e transferências foi aplicada em manutenção e desenvolvimento da educação básica a quantia líquida de R\$ 8.032.311,82 (oito milhões, trinta e dois mil, trezentos e onze reais e oitenta e dois centavos) representando 43,48% da arrecadação mensal da receita de impostos e transferências constitucionais de que trata a EC 14/96.

RECEITA	TOTAL
Receita Tributária – Impostos (A)	2.248.000,42
Transferências Constitucionais (B)	16.226.037,09
Total da Receita	18.474.037,51
Receita do FUNDEB	12.739.103,08
Rendimentos do FUNDEB	125.360,04
(-) Deduções das Receitas p/ composição do FUNDEB (20%)	3.076.936,78
Total do FUNDEB Líquido (C)	9.787.526,34
TOTAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (A+B) (LIQUIDADA)	17.819.838,16
Despesas da Educação Básica Com Recursos de Impostos	1.572.304,60
Despesas da Educação Básica com Recursos do FUNDEB 60%	11.237.699,77
Despesas da Educação Básica com Recursos do FUNDEB 40%	5.009.833,79
TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE	8.032.311,82
PERCENTUAL APLICADO (art. 212 CF)	43,48%

Evolução da despesa com a manutenção e desenvolvimento do ensino (liquidada) Exercício Financeiro de 2017





PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE

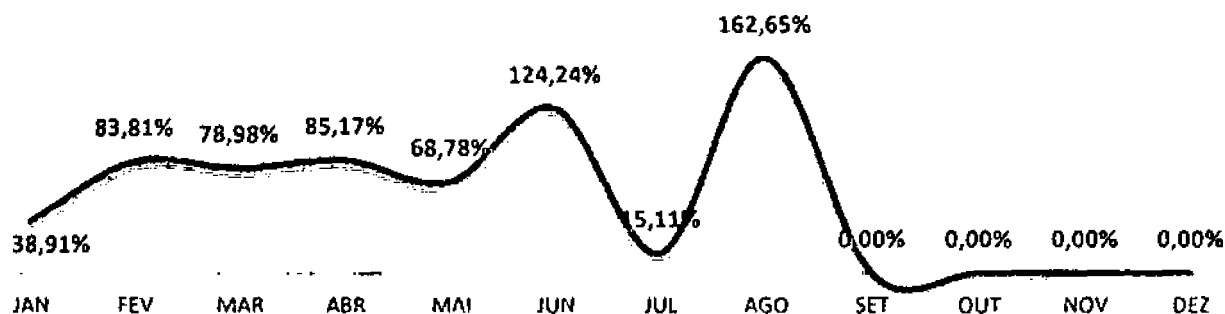
Das despesas com recursos do FUNDEB

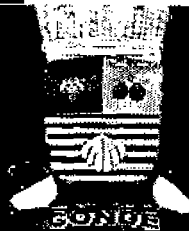
Ao final do mês de agosto do exercício financeiro de 2017, a receita do município proveniente do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, incluindo a complementação da União e os rendimentos de aplicação, totalizou R\$ 12.864.463,12 (doze milhões, oitocentos e sessenta e quatro mil, quatrocentos e sessenta e três reais e doze centavos). Registra-se a aplicação de 87,35% dos recursos originários do FUNDEB na remuneração de profissionais em efetivo exercício do magistério, observando o artigo 7º da Lei Federal nº 9.424/96.

RECEITA	TOTAL
TRANSFERÊNCIA DO FUNDEB	9.478.232,17
COMPLEMENTAÇÃO UNIÃO	3.260.870,91
SUB-TOTAL	12.739.103,08
RENDIMENTOS FUNDEB	125.360,04
TOTAL FUNDEB	12.864.463,12
Remuneração dos profissionais do Magistério (60%)	7.718.677,87

DESPESA	
Remuneração dos Profissionais do Magistério	11.237.699,77
Outras Desp. Vinculadas ao FUNDEB	5.009.833,79
Valor aplicado na Remuneração dos Prof. do Magistério (60%)	87,35%
Outras Desp. Vinculadas ao FUNDEB (40%)	38,94%

Evolução da despesa com profissionais do Magistério (liquidada)
Exercício Financeiro de 2017





PREFEITURA MUNICIPAL DE **CONDE**

VII – CONCLUSÃO

Ao final do segundo quadrimestre do exercício financeiro de 2017, como visto nos quadros apresentados, o Município obteve um significativo déficit primário de R\$ 4.430.488,65 (quatro milhões, quatrocentos e trinta mil, quatrocentos e oitenta e oito reais e sessenta e cinco centavos), face a um resultado orçamentário deficitário R\$ 4.620.450,06 (quatro milhões, seiscentos e vinte mil, quatrocentos e cinquenta reais e seis centavos).

O Resultado Nominal demonstra um crescimento do estoque da Dívida Fiscal Líquida - DFL no valor de R\$ 694.480,16 (seiscentos e noventa e quatro mil, quatrocentos e oitenta reais e dezesseis centavos). A relação da Dívida Fiscal Líquida com a Receita Corrente Líquida apresenta-se com crescimento da ordem de 0,51%, encerrando o quadrimestre em 13,99%, abaixo do limite definido na Resolução 40/2001 do Senado Federal que é de 120% da RCL.

Os resultados obtidos no segundo quadrimestre de 2017 indicam o cumprimento dos requisitos da Lei de Responsabilidade Fiscal, principalmente em relação aos limites fixados para dívida consolidada líquida, porém no descumprimento do limite máximo com a despesa com pessoal em relação a receita corrente líquida.

Respeitosamente,

ANTONIO EDUARDO LINS DE CASTRO
Prefeito Municipal

LUIZ EDUARDO LOPES LINS
Secretário de Administração Geral

LESSYVALDO DIAS DA SILVA
Contador - CRC.023298/0-6/BA

VITOR COSTA VELOSO
Controlador Geral do Município